

CONVOCAÇÃO 01

CONVOCAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA O(S) CURSO(S) DE FORMAÇÃO INICIAL PRESENCIAL DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 12/2024/REIT - PROEX/IFRO, DE 16 DE MAIO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, torna pública a convocação de colaborador (a) Aprovado (a) no **EDITAL Nº 12/2024/REIT - PROEX/IFRO, DE 16 DE MAIO DE 2024** para atuar no Curso de Formação Inicial em Assistente em Administração na modalidade presencial referente ao Termo de Convênio entre o IFRO e o Instituto Mais Diversidade de acordo com as disposições a seguir.

Convocamos a candidata **HANA LOPES PEREIRA** para exercer a função de professora, com carga horária total de 40h semanal durante o período máximo de 2 meses, classificada no **EDITAL Nº 12/2024/REIT - PROEX/IFRO, DE 16 DE MAIO DE 2024**, a apresentar comprovantes de documentações para a prestação do serviço até a data de 04/06/2024, através do e-mail **dppex@ifro.edu.br**.

O tempo de prestação dos serviços pela candidata nesta convocatória poderá ser ampliado, desde que haja disponibilidade financeira e conveniência para a administração do IFRO, quanto à aplicação adequada e suficiente de recursos públicos, inclusive proporcionalmente ao volume de vagas ocupadas.

Observe-se que não é permitida a acumulação de bolsas desta função com bolsas de pesquisa, extensão ou formação de mesmos programas ou programas similares da Capes ou FNDE, sob pena da obrigação de devolver o que for recebido em duplicidade.

A candidata convocada deverá enviar ao e-mail **dppex@ifro.edu.br**, em formato PDF (arquivo único), as seguintes documentações, para cadastros e realização de pagamentos:

- a) Termo de Compromisso e Responsabilidade com assinatura via GOV.BR;
- b) cópia simples de comprovante de endereço atualizado;
- c) comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta;
- d) cópia simples do PIS/PASEP.
- e) Caso seja servidor público, autorização do RH para a realização de atividades extralaborais como bolsista

O cronograma para a prestação dos serviços será enviado à convocada por e-mail, previamente. Os serviços a serem prestados são aquelas previstos no Edital e geram direitos a remuneração a partir do dia em que forem iniciados.

Esta convocação poderá ser revogada a qualquer momento, parcial ou completamente, em

virtude de cancelamento de cursos ou não disponibilidade de recursos para o cumprimento das despesas. Os limites de carga horária mensal e de período de atendimento também poderão ser alterados, conforme as necessidades dos cursos, as disponibilidades financeiras e a quantidade de alunos mantida nas vagas. Os critérios de remuneração e convocação constam no Edital.

A prestação de serviços da profissional convocada também poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo, por razões de descumprimento de regras do edital e/ou do Termo de Compromisso e Responsabilidade, ou ineficiência no atendimento as diretrizes do programa..

A Diretoria de Programas e Projetos se coloca à disposição para esclarecimentos pelo e-mail **dppex@ifro.edu.br** ou pelo telefone (69) 99303-5424

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Reitor

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Nome:		
CPF:	RG (órgão emissor e UF):	
Rua:	Bairro:	Cidade/UF:
CEP:	E-mail:	
Telefone:		
Função para a qual foi selecionado: Professor (a)		

Assumo o compromisso pelas obrigações como profissional colaborador na função acima especificada, em que fui classificado, conforme o estabelecido no **EDITAL N° 12/2024/REIT - PROEX/IFRO, DE 16 DE MAIO DE 2024**. Estou ciente de que a minha inobservância aos requisitos dispostos no mesmo Edital, quanto às competências que me cabem, poderá implicar no meu desligamento nas funções assumidas e na minha obrigação de restituir integralmente os recursos porventura recebidos de forma irregular, conforme determinação legal e proporcionalmente ao descumprimento de minhas competências.

Declaro, conforme o edital de seleção e as legislações e normativas aplicáveis, que preencho plenamente os requisitos da função para a qual fui selecionado, incluindo-se que:

- Não acumularei simultaneamente as bolsas desta função com bolsas de pesquisa, extensão ou formação de mesmos programas ou programas similares da Capes ou FNDE, sob pena de devolução do que receber em duplicidade;
- Tenho disponibilidade de tempo e meios próprios complementares para o exercício da função, tais como deslocamento, alimentação, entre outros.
- As horas de trabalho dedicadas a esta função não serão executadas durante período de jornada regular em outras funções, com ou sem vínculo empregatício, que eu exerça ou venha a exercer durante o período da convocação.

Reconheço que os serviços prestados não geram vínculo empregatício e podem ser suspensos ou encerrados a qualquer tempo pelo IFRO, com garantia de pagamento pelas horas de atividades executadas e sem ônus relativos a direitos trabalhistas, por força de determinações legais, das necessidades do público-alvo ou da indisponibilidade de recursos.

Porto Velho, 03 de junho de 2024.

ASSINATURA ELETRÔNICA DO CANDIDATO



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 31/05/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2301738** e o código CRC **737367AA**.

